

RECEBTO ORIGINAL

Em: 21 / 08 / 2023

Debora Nascimento



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA
FLORESTAL N° 017/2023**

(Referente à LAU/SV N° 2013.8.2022.63328- SINAFLOR)

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: Mantena Empreendimentos Imobiliários Ltda	CPF/CNPJ: 35.726.180/0001-78
Resp. Técnico: Moisés Dias Andrade	Registro CREA: AM n° 14.387-D
ART N°: AM20220294089	Chave de Acesso: z75by
Processo IPAAM n°: 003389/2022-24	N° de Recibo SINAFLOR: 21319180

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: Residencial Multifamiliar	Localização: Rua Vicente Martins, 932, Lote I, Santa Etelvina, Manaus – AM
Município: Manaus-AM	Proprietário: Mantena Empreendimentos Imobiliários Ltda
CPF/CNPJ: 35.726.180/0001-78	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 2,5 ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

3. OBSERVAÇÕES

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 24/05/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: P1 3° 12' 2° 59' 17,326" S e 60° 00' 12,964" W

4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:

11,61 st em lenha.

5. MATÉRIAS-PRIMAS (lenha) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	11,611	Lenha

Prazo de Validade: 90 dias

Manaus, 21 AGO 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

IMPORTANTE:

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM**

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 017/2023

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **003389/2022-24** e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;